

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>		
D.M.	17/5/01	
D.O.U.	21/5/01	Seção I.E.P. 29
ATO:	PM 921	17/5/01
D.O.U.	21/5/01	Seção I.E.P. 26



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Ensino Superior de Presidente Epitácio		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Presidente Epitácio, na cidade de Presidente Epitácio, no Estado de São Paulo.		
<b>RELATOR:</b> Francisco César de Sá Barreto		
<b>PROCESSO(S) Nº:</b> 23000.016932/99-38		
<b>PARECER Nº:</b> CNE/CES 476/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 03/04/2001

476/01

**I - VOTO DO RELATOR**

Acolho os Relatórios SESu/COSUP 341/2001 e da Comissão Avaliadora, bem como os pareceres técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo e voto favoravelmente ao funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, 50 (cinquenta) alunos por turma, em regime semestral, no turno noturno, com o conceito global "CMB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Presidente Epitácio, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Presidente Epitácio, ambas com sede na cidade de Presidente Epitácio, no Estado de São Paulo.

A Instituição deve:

- a) divulgar, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000;
- b) incluir o referido conceito no Catálogo previsto na Portaria MEC 971/97;
- c) proceder às adaptações recomendadas pela Portaria MEC 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

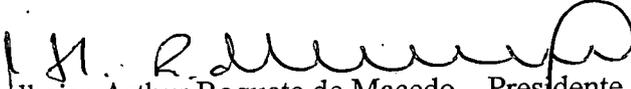
Brasília(DF), 03 de abril de 2001.

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator.

## II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2001.

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

  
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

*Francisco César*

*476/2001*

*OK*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 341 /2001**

Processos n.º : 23000.016932/99-38  
Interessado : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PRESEIDENTE EPITÁCIO  
CNPJ n.º : 01.154.240/0001-03  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Presidente Epitácio, na cidade de Presidente Epitácio, no Estado de São Paulo.

**I - HISTÓRICO**

O Centro de Ensino Superior de Presidente Epitácio solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 60 (sessenta) alunos, no turno noturno e regime de matrícula seriado anual, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Presidente Epitácio, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso de Turismo, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria n.º 428, de 29 de fevereiro de 2000, constituída pelos professores José Carlos Kinchescki, da Universidade do Estado de Santa Catarina, Ricardo Roberto Behr, da Universidade Federal do Espírito Santo, Marlene Huebes Novaes, da Universidade do Vale do Itajaí e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Cássio Galli Sanchez, da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição no período de 5 a 8 de abril de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 60 alunos, em regime semestral, no turno noturno. No entanto, a Comissão sugeriu que as 120 vagas sejam distribuídas em 3 turmas de 40 (quarenta) alunos, sendo 2 (duas) turmas no turno noturno e 1 (uma) no turno diurno. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global "A".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, mediante Parecer Técnico n.º 918/00-MEC/SESU/ DEPEs/ COESP, datado de 14 de setembro de 2000, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora e recomendou a

*OK  
C.P.C.  
G.C.*

*SR*  
Rei 6932

autorização do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 alunos cada uma, em regime semestral, no turno noturno. Condicionando, no entanto, a autorização a alterações nos objetivos do curso e à substituição do Coordenador do Curso, contratando um professor com formação na área (Bacharel em Turismo) mais adequado e coerente ao perfil do curso pretendido.

Conforme Parecer Técnico n.º 1465/2000 MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 31 de novembro de 2000, a Instituição apresentou documentação, anexada ao presente processo, comprovando as alterações promovidas em relação aos objetivos do curso e também à substituição do coordenador, atendendo desta forma às exigências da CEE de Turismo.

Cumprir informar que a IES na data de protocolização do presente processo, apresentou prova de regularidade relativa à documentação fiscal e parafiscal, com exceção da regularidade relativa ao FGTS. No entanto, esta Secretaria, em consulta à Internet, comprovou a situação regular da Mantenedora.

## II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação atribuiu aos itens avaliados, os seguintes conceitos:

Itens Avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	A
Qualificação do coordenador do curso	A
Infra-estrutura física e recursos materiais	A
Infra-estrutura tecnológica	A
Biblioteca	A
CONCEITO GLOBAL	A

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

## III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de

 Rei-6932

Ensino de Turismo, que se manifestaram favoráveis à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, 50 (cinquenta) alunos por turma, em regime semestral, no turno noturno, com o conceito global "CMB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Presidente Epitácio, situada à rua Pernambuco n.º 17-05, na cidade de Presidente Epitácio, no Estado de São Paulo, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Presidente Epitácio, no Estado de São Paulo. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC.n.º 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997;
- proceda as adaptações recomendadas pela Portaria MEC n.º 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

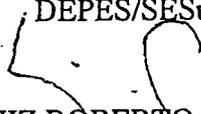
À consideração superior.

Brasília, 15 de fevereiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.003029/00-57

Instituição: Faculdade de Educação Presidente Epitácio

Rua Pernambuco n.º 17-05, Presidente Epitácio/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Centro de Ensino Superior de Presidente Epitácio	100	Noturno	Semestral	3.200 h/a	4 anos	7 anos

\* Integralização Curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

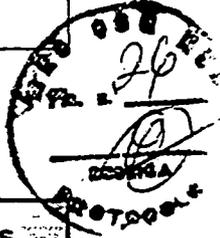
QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do Conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Sociais, Geografia, Economia	03
Mestres	Educação, Lingüística e Filosofia Românica, História, Lingüística	04
Graduados	Letras/Português/Espanhol, Turismo	02
TOTAL		09

**Regime de trabalho:** Dos professores indicados, 90% tem regime de tempo integral e 10 % em tempo parcial.  
A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados. Quanto à coordenação do curso, esta será exercida por professor com titulação de pós-doutorado em Turismo e terá regime de trabalho de tempo integral.

## 4.1.2 Quadro Complementar dos Docentes com Informações sobre Titulação

PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	Experiência Profissional
1º e 2º Semestres			
Eliana da Mota Bordin de Sales	Psicologia do Turismo	Doutoranda em Psicologia da Educação PUC/SP Mestre em Educação UNESP /1998 Especialização em Planejamento Rural e Ambiental UNESP/ 1999 Licenciatura em Psicologia UNESP/Assis 1980	-Ensino Superior Psicologia UFMS /1992 -Ensino Secundário 1983/1992
Candido Ferreira da Silva Filho	Antropologia	Doutor em Ciências Sociais PUC/1999 Mestre em Administração Rural U. F. Lavras /1990 Bacharel em Ciências Econômicas PUCCAMP/1987 Bacharel em Ciências Contábeis PUCCAMP/1987	-Professor -Coordenador e Suplente de Monografia, Ensino e Pesquisa em IES
Claudemira Azevedo Ito	Iniciação a Pesquisa Científica	Doutora em Geografia USP/ 1998 Mestre em Geografia USP/1992 Licenciada em Geografia UNESP/ 1986	-Magistério Secundário 1986/1987 -Magistério Superior 1987/1999
Rosa Maria Manzoni	Comunicação e Expressão	Mestrado em Lingüística e Filosofia Românica Unesp 1999 Licenciatura Letras / Português/Inglês Unesp 1991 Licenciatura em Pedagogia Unesp Assis /1997	-Professor rede Estadual -Coordenadora -Analista de Treinamento Junior
Cândido Ferreira da Silva	Economia Geral	Doutor em Economia PUCCAMP / 1970 Graduação em Ciências Econômicas PUCCAMP/ 1962	- Professor Titular - Coordenador de Curso de Economia - Diretor de Economia
Daniele Cristina Zambelli Silva e Souza	Fundamentos do Turismo	Graduada pela Universidade Anhenbi Morumbi Curso de Turismo	Responsável pela área de recreação e excursão da Escola de Criatividade Infantil "Cuca Legal"
Keli Cristina L. B. Spanardi	Espanhol I	Mestranda em Letras Unesp/Assis1999 Licenciado em Letras/Português / Espanhol Unesp/Assis 1998	-Professor Unesp /1998 -Professor rede municipal 92/93
Cândido Ferreira da Silva Filho	Sociologia do Turismo	Doutor em Ciências Sociais PUC/1999 Mestre em Administração Rural U. F. Lavras /1990 Bacharel em Ciências Econômicas PUCCAMP/1987 Bacharel em Ciências Contábeis PUCCAMP/1987	-Professor -Coordenador e Suplente de Monografia, Ensino e Pesquisa em IES
David Lucio de A Valverde	História da Cultura e da Arte	Mestre em História UNESP - Assis/SP Licenciatura plena em História UNESP -Assis/SP	-Professor

Isabel Cristine Jerônimo	Inglês Instrumental	Mestrado em Linguística Unesp/ Assis 1999 Licenciada em Letras Unesp/ Assis 1995	-Monitora de escola infantil -Professora da rede Pública
--------------------------	---------------------	---	---



#### 4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Turismo		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	02	20	01	10	01	10
Especialização	00	0	00	00	00	00
Mestrado	04	40	00	00	04	40
Doutorado	04	40	00	00	04	40
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>	<b>01</b>	<b>10%</b>	<b>09</b>	<b>90%</b>

$$\text{IQCD} = \frac{\% \text{DOCTORES} \times 4 + \% \text{MESTRES} \times 3 + \% \text{ESPECIALISTAS} \times 2 + \% \text{GRADUADOS} \times 0}{100}$$

100

$$\text{IQCD} = \frac{(40 \times 4) + (40 \times 3) + (0 \times 2) + (20 \times 0)}{100}$$

100

$$\text{IQCD} = 3,0$$

Conceito:

A B C D E

**JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:**

Há integração perfeita entre o curriculum vitae de cada professor, com a experiência profissional e as disciplinas a serem lecionadas pelos mesmos.

Para ingresso no quadro docente a IES leva em consideração, além da qualificação acadêmica, a experiência profissional e a produção literária e científica



Espanhol	Inglês Instrumental no 3º semestre
Administração de Recursos Humanos	Passou para o 6º semestre
Transportes	Transporte Turístico no 3º semestre
Marketing Geral e Publicidade em Turismo e Hotelaria II	Desmembrada em Marketing Hoteleiro e Técnicas Publicitárias em 40 horas cada no 7º
Patrimônio histórico e cultural II	Folclore e Artesanato 4º semestre
Geografia do Turismo II	Meios de hospedagem no 4º semestre
Fundamentos do Turismo - Lazer e Hotelaria II	Direito e Legislação do Turismo no 4º semestre
Espanhol III	Alimentos e Bebidas no 4º semestre
Inglês instrumental I	Transferida para o 2º semestre
Patrimônio Natural Ecoturismo/Espaço I	Planejamento e Gestão do Ecoturismo
Direito e Legislação do turismo	Transferida para o 4º semestre
Alimentos e Bebidas em Hotelaria I	Organização e Métodos no 5º semestre
Técnicas de Trabalho e Tecnologia de Hospedagem	Planejamento e Gestão de Restaurantes e Serviços de A&B I no 6º semestre
Espanhol IV	Planejamento e Organização de Turismo I no 5º semestre
Inglês instrumental II	Matemática Financeira no 6º semestre
Restaurantes	Planejamento e Gestão de Restaurantes e Serviços de A&B II no 7º semestre
Planejamento e organização do Turismo II	Técnicas Publicitárias 8º semestre
Patrimônio Natural - Ecoturismo/Espaço II	TCC no 8º semestre
Agências de Viagem e Turismo	Transferida para o 4º semestre
Alimentos e Bebidas em Hotelaria II	Planejamento e Gestão de Meios de Hospedagem I no 6º semestre
Técnicas de Trabalho e Tecnologia de Hospedagem	Filosofia Ética Profissional no 8º semestre
Planejamento de Gestão de Eventos	6º semestre
Planejamento e Gestão de Meios de Hospedagem II	7º semestre

**3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE**

DISCIPLINAS	CARGA HORARIA
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>	
Psicologia Aplicada ao Turismo	80
Antropologia	40
Comunicação e Expressão	80
Iniciação à Pesquisa Científica	80
Espanhol Instrumental I	40
Fundamentos do Turismo e Hotelaria	80
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>	
Economia Geral	80
Sociologia do Turismo	80
Geografia do Turismo	80
Espanhol Instrumental II	40
Inglês Instrumental I	40
História Geral e do Brasil	40
História da Cultura e da Arte	40
<b>3º SEMESTRE/SÉRIE</b>	
Administração Aplicada ao Turismo	80

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Teoria e Técnica do Turismo	80
Estatística Aplicada ao Turismo	80
Informática	80
Inglês Instrumental II	40
Transportes Turísticos	40
<b>4º SEMESTRE/SÉRIE</b>	
Agências de Viagens e Turismo	80
Folclore e Artesanato	40
Meios de Hospedagem	80
Direito e Legislação Aplicada Turismo e Hotelaria	80
Alimentos e Bebidas	40
Animação e Recreação na Hotelaria	80
<b>5º SEMESTRE/SÉRIE</b>	
Planejamento e Organização do Turismo I	80
Planejamento e Gestão de Ecoturismo	80
Organização de Sistemas e Métodos	80
Planej. e Gestão de Restaurante e Serviços de A&B	80
Contabilidade	80
<b>6º SEMESTRE/SÉRIE</b>	
Planej. e Organização do Turismo II	80
Matemática Financeira	80
Administração de Recursos Humanos	80
Planejamento e Gestão de Eventos	80
Planejamento e Gestão de Meios de Hospedagem I	80
<b>7º SEMESTRE/SÉRIE</b>	
Marketing em Turismo e Hotelaria	80
Planej. e Gestão de Meios de Hospedagem II	80
Métodos e Técnicas de Gestão em Hotelaria	80
Estágio supervisionado I	160
<b>8º SEMESTRE/SÉRIE</b>	
Técnicas Publicitárias	40
Higiene e Segurança do Trabalho	40
Filosofia e Ética Profissional	80
Trabalho de Conclusão de Curso	80
Estágio supervisionado II	160
<b>Total</b>	<b>3200</b>